

PRPPG - Boletim [07 de abril - 11 de abril]

PRPPG - Avisos:

[\[PRPPG\] Editais PIBIC | Vigência 2025-2026](#)

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de abril.**

[\[PRPPG\] Editais PIBITI | Vigência 2025-2026](#)

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de abril.**

[Regulamentação para coleções científicas na UFC](#)

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

[Chamada CNPq Nº 49/2024 - Bolsas no País](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

[Chamada Nº 02/2025 - Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz](#)

Objeto: Apoiar projetos visando o fortalecimento do Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz (PROEP-INTER 2025) de forma a aumentar ou induzir iniciativas de colaboração internacional em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico com instituições de Portugal, promovendo a criação de novas linhas de investigação, estimulando a cooperação entre especialistas, pesquisadores, tecnologistas, pesquisadores visitantes e discentes de programas de pós-graduação das instituições envolvidas, além de parcerias com outras Unidades da Fiocruz e instituições de ensino e pesquisa afins.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou livre-docência; ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; possuir vínculo formal durante toda a vigência do projeto, nos cargos de pesquisador, tecnologista ou especialista na COC.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

[Chamada CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025](#)

Objeto: Fomentar a criação e o fortalecimento de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs) que contribuam para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em parceria com organizações da sociedade civil, comunitárias, movimentos sociais e demais entidades representativas de coletivos de Agricultores(as) Familiares, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais, de modo a garantir a pluralidade nos processos dialógicos e fomentar a participação social, em explícito alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, observando os marcos legais vigentes referentes à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e à Agricultura Familiar.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir, no mínimo, o título de mestre; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário em cargo de professor com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de maio.**

[Chamada MCTI/CNPq Nº 03/2025 - Pró-Amazônia](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de junho.**



Editais Vigentes

Prêmio CAPES Talento Universitário

Objeto: O edital dispõe sobre as diretrizes, as condições, os procedimentos e os prazos da seleção para a outorga do Prêmio CAPES Talento Universitário 2025 a mil estudantes de graduação, ingressantes no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior pública, privada ou militar.

Elegibilidade: Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023 ou 2024; ser estudante ingressante no ensino superior no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025; estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial ou a distância, em Instituição de Educação Superior pública, privada ou militar; não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 24 de abril.**

Programa CAPES-FULBRIGHT - Master of Fine Arts (MFA)

Objetivo: O programa é resultado da parceria entre a CAPES e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil – Comissão Fulbright.

Elegibilidade: ter nacionalidade brasileira, não cumulada com nacionalidade norte-americana; residir no Brasil no momento da proposta e durante todo o processo de seleção; ter concluído bacharelado ou equivalente, com duração regular mínima de 4 (quatro anos, em Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência comprovada na área de elaboração de roteiros para produções cinematográficas ou audiovisuais; não possuir nenhum título de mestre ou doutor, obtidos no Brasil ou no exterior, em qualquer área do conhecimento; ter nível de proficiência mínimo exigido neste Edital em língua inglesa; observar os limites para concessão de bolsa existentes na Portaria CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis para o nível de mestrado. Na contagem do tempo serão contabilizadas as mensalidades recebidas de outras agências de fomento para o mesmo nível de formação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

Programa CAPES/MATH-AMSUD, CAPES/STIC-AMSUD E CAPES/CLIMATAMSUD

Objeto: O edital unificado dos Programas CAPES/MATH-Amsud, CAPES/STIC-Amsud e CAPES/CLIMAT-Amsud tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) projetos conjuntos de pesquisa, sendo 5 (cinco) para cada programa.

Requisitos: Os requisitos para a apresentação de proposta previstos no edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da proposta; a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil, 1 (uma) na França, e pelo menos mais 1 (uma) instituição de outro país da América do Sul; os projetos no Brasil poderão ter até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal; instituições de outros países, que não sejam dos Programas AmSuds não deverão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos requisitos do edital no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 15 de maio.**

Edital N° 3/2025 - InovaEDUCAÇÃO

Objeto: O edital InovaEDUCAÇÃO é uma iniciativa que visa selecionar projetos voltados para a melhoria da qualidade da Educação Pública em todos os níveis de ensino, promovendo a ampla disseminação de soluções inovadoras no país.

Requisitos: Poderão submeter propostas professores da rede pública de ensino superior, preferencialmente vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB), ao PROEB (Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica) ou a Programas Profissionais da Área de Ensino e de Educação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 16 de maio.**

Programa CAPES/Brafitec

Objetivo: O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

Requisitos(Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o

desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; e não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 11 de julho.**

Programa CAPES/Cofecub

Objetivo: O programa CAPES/Cofecub tem por objeto a seleção de projetos conjuntos de pesquisa Brasil-França no âmbito do Programa CAPES/COFECUB, divididos em 2 (duas) chamadas, para fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Pesquisas brasileiras e Instituições similares sediadas na França, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica e Científica assinado em 16 de janeiro de 1967, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

Requisitos(Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 11 de julho.**



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

Objetivo: Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **Resultado da Seleção Interna - [clique aqui](#).**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SIGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **Resultado da Seleção Interna - [clique aqui](#).**

PROINFRA 2025 Unidades de Pesquisa MCTI

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa em Unidades de Pesquisa do MCTI com vistas a criar um ambiente favorável a atividades de P&D, com qualidade internacionalmente reconhecida.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta as Unidades de Pesquisa que fazem parte da estrutura organizacional do MCTI (conforme Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023) e Organizações Sociais caracterizadas como ICT que possuam contrato de gestão com o MCTI.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de maio.**

Ação Conjunta de Fomento BNDES-FINEP

Objetivo: A chamada ocorre no âmbito da Política Nova Indústria Brasil (NIB), que busca a promoção da reindustrialização nacional por meio de seis missões estabelecidas nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial nº 01/2023, de 06/07/2023.

Elegibilidade: Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas as empresas brasileiras que realizam, planejam realizar ou expandir as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no País.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de junho.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



Editais Vigentes

Edital Nº 05/2025 - Mulheres na Ciência

Objetivo: Apoiar a realização de projetos de pesquisas coordenados por mulheres, de Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, em qualquer área do conhecimento.

Elegibilidade (proponente): Ser detentora do título de Doutora; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ter vínculo

empregatício/funcional ativo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição de ciência e Tecnologia (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará; ser obrigatoriamente a coordenadora da pesquisa; não estar coordenando projetos em editais de auxílio à pesquisa (strictu sensu) realizados pela FUNCAP a partir de 2023 (PPSUS, Universal, Pró-Humanidades, TECNOVA, INOVAFIT, Energia Renováveis). É exceção a este requisito a coordenação de projetos anteriores à 2023 e de Bolsa de Pesquisador (BPI, BPV, Pós-Doutorado, DCR) e dos projetos de cooperação internacional, independente do ano de início.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 15 de abril.**

Últimas Notícias

[SibratecNano abre edital para propostas](#)

O SibratecNano, Sistema Brasileiro de Tecnologia/Centro de Inovação em Nanotecnologia, estará recebendo propostas para o 17º ciclo de avaliações de projetos direcionados à criação de produtos e processos nanotecnológicos, com foco no mercado e na geração de valor para negócios e sociedade.

O edital publicado é voltado especialmente para as micro e pequenas empresas (MPEs). As propostas devem apresentar um orçamento indicativo mínimo de R\$100mil e máximo de até R\$600mil para o aporte realizado pela rede SibratecNano para custeio (consumo, pessoal, serviços, mobilidade etc.).

As inscrições serão do dia 15 a 30 de abril de 2025.

Para mais informações, acessar a [página da chamada](#).

Fonte: [SibratecNano](#)